

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. José Domingos Fraga	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 12.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – SEAF, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei n.º 613/2015 – Lei Orçamentária Anual 2016, ao Órgão: **12.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – SEAF**, o valor de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais), na atividade **XXXX – Articulação para Recuperação de Pastagens Degradadas com Correção da Acidez do Solo, no Programa 382 – Organização do Sistema de Produção da Agricultura Familiar**, conforme Anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do órgão: **28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID**, do **Programa 390 – Cidades Urbanizadas, da Atividade 5110 - Desenvolvimento das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do Veículo Leve sobre Trilhos**, no valor de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais), conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Novembro de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva visa criara **AÇÃO DE ARTICULAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE PASTAGENS DEGRADADAS COM CORREÇÃO DA ACIDEZ DO SOLO**, destinando recursos para o exercício de 2016 no total de R\$ 700.000,00.

A emenda apresentada tem fundamento na necessidade de correção da acidez do solo uma que essa acidez promove o aparecimento de elementos tóxicos para as plantas, além de causar a diminuição da disponibilidade de nutrientes para as mesmas. As consequências são os prejuízos causados pelo baixo rendimento produtivo das culturas.

Portanto, a correção da acidez do solo, conhecida como calagem, é considerada como uma das práticas que mais contribui para o aumento da eficiência dos adubos e conseqüentemente, da produtividade e da rentabilidade agropecuária. A correção adequada da acidez do solo é uma das práticas que mais benefícios traz ao agricultor, sendo uma combinação favorável de vários efeitos.

A presente emenda foi aprovada no PPA 2016/2019.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Novembro de 2015

José Domingos Fraga
Deputado Estadual